



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

MOÇÃO Nº ____/2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Maciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a Helenice Barbosa de Melo mais conhecida como **SHIRLEYY MELLO** e ao **GRUPO FOLCLÓRICO SANTA TEREZINHA**, pelos relevantes serviços prestados em promoções de eventos culturais no município de Muriaé e região.

Fundado em 1991, por iniciativa da direção do Centro Social Urbano do bairro Santa Terezinha — então representado pela senhora Nize Francisco — juntamente com moradores da comunidade, o **Grupo Folclórico Santa Terezinha** vem, desde então, desempenhando um papel fundamental na preservação, valorização e difusão da cultura popular.

Reconhecendo o potencial da **Quadrilha Junina** não apenas como manifestação festiva de grande apelo popular, mas também como instrumento de inclusão social, foi criada a **Quadrilha da Shirleyy**, sob a liderança da senhora **Helenice Barbosa de Melo**, que, com seu trabalho incansável, consolidou um projeto cultural transformador. Inicialmente formada por 28 integrantes com idade mínima de 14 anos, a quadrilha adotava o estilo das tradicionais "quadrilhas de roça", típicas do interior de Minas Gerais e do Brasil, com o objetivo de animar as festas comunitárias e fortalecer os laços entre vizinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

A partir de 1995, o grupo passou a incorporar elementos das chamadas "quadrilhas de salão", investindo em novas coreografias e figurinos mais elaborados, unindo tradição e modernidade. Hoje, com cerca de 50 integrantes, o grupo adotou oficialmente o nome **Grupo Folclórico Santa Terezinha**, mantendo viva a ligação com seu bairro de origem e ampliando seu compromisso com a cultura e com a formação cidadã de seus participantes.

Mais do que um grupo artístico, o **Grupo Folclórico Santa Terezinha** tornou-se referência de dedicação, organização e protagonismo cultural. Para seus integrantes, representa oportunidade de desenvolver valores como responsabilidade, convivência, disciplina e pertencimento.

Diante de tudo o que foi exposto, esta Moção visa registrar publicamente o reconhecimento ao empenho, à competência e à contribuição da senhora **Shirleyy Mello** e de todos os integrantes do **Grupo Folclórico Santa Terezinha**. Que esse exemplo de compromisso com a arte, com a juventude e com a cultura continue inspirando nossa cidade e nossa região.

Esta Casa Legislativa expressa seu respeito e solidariedade aos familiares, encaminhando a presente Moção como reconhecimento da importância de sua memória e trajetória.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário

Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de julho de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB